DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **14.904.244/0001-03**, por intermédio de seu responsável Jorge Eduardo Santana Pinto, CPF 003.281.790-86, declara, para fins de participação:

Á: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

EDITAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(**X**) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06).

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º Da Lei Complementar nº 123/06.

A empresa está enquadrada no Lucro Real.

Cachoeira do Sul, 09 de janeiro de 2020.

PRIMEIRO TABELIONATO

JORGE EDUARDO SANTANA PINTO
CRC/RS: 093210/O-3

GABRIEL MULLER FÉLIX
TITULAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65401001201103230856-1; Data: 10/01/2020 11:09:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62940-I71R; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRA DO SUL
Rua 7 de Setembro, 916 | Fone: (51) 3722.2195 | CEP 96508-010 | Cachoeira do Sul / RS
Bel. LEONARDO A. MENEGOLLA - Tabelião
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de JORGE EDUARDO SANTANA PINTO, do que dou fé da verdade
Em testemunho
Cachoeira do Sul-RS 9 de janeiro de 2020
Daniela Peixoto Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40 - 0063.01.1700001.49716

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:25:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 11:09:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65401001201103230856-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521b956c06a0b5563c1a5440bcf0e4b2291806a19775027cf2f84c129d410ce1c8a1c53d8d6dbe7a9524d6a2ac7d3af605e

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320855388-1	14.904.244/0001-03	09/01/2012	30/11/2011

Endereço Completo:
RODOVIA RSC 287 KM 158 SN - BAIRRO CERRITO CEP 96545-000 - NOVO CABRAIS/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS EARMAZENS, PRODUCAO DE CARNE DE BOVINOS FRESCA (VERDE), REFRIGERADA OU CONGELADA, FABRICACAO DE PRODUTOS DECARNE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOSALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETOINFORMATICA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ETRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
030.969.030-77	GABRIEL MULLER FELIX	xxxxxxx	R$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2020 — Número: 5254038

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP	xxxxxxx	4999264	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GABRIEL MULLER FELIX - ME	4310857383-0	43600122854	xx	TRANSFORMACAO
GABRIEL MULLER FELIX	4310978422-2	43208553881	xx	TRANSFORMACAO
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI	4360012285-4	43109784222	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000024062 e visualize a certidão)

20/014.655-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390200512-5	14.904.244/0002-94	RODOVIA RSC 287 KM 158 + 550 METROS, SN, BAIRRO CERRITO, 96545-000, NOVO CABRAIS/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2020 15:31

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000024062 e visualize a certidão)

20/014.655-6

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208553881	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ome: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1914500780

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVO CABRAIS
Local

2 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/005.233-1	RSN1914500780	02/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.969.030-77	GABRIEL MULLER FELIX

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

- Alteração e Consolidação de Contrato Social –

Da Sociedade Empresária: **MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda.**
CNPJ: **14.904.244/0001-03**
NIRE: **43208553881**

GABRIEL MÜLLER FÉLIX, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 21/11/1993, portador da cédula de identidade nº 1101970646, expedida pela SSP/RS e CPF nº 030.969.030-77, residente e domiciliado à Avenida 28 de Dezembro, nº 1025, Bairro Centro, CEP nº 96545-000, em Novo Cabrais/RS, sócio da empresa **MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda.**, com sede na Rodovia RSC 287, KM 158, S/N, Bairro Cerrito, em Novo Cabrais/RS, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE **43208553881**, e no CNPJ sob nº **14.904.244/0001-03**, resolve alterar contrato social e no fim consolidá-lo como segue:

1º) Altera o seu capital social de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) para R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

Diante disso, a **Cláusula 3ª** passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$
Gabriel Müller Félix	95.000	R$ 95.000,00
TOTAL	**95.000**	**R$ 95.000,00**

2º) Resolve, por fim, o sócio mercê das alterações havidas nesta data, **CONSOLIDAR** o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 1ª

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, sendo regida pela Lei 10.406/02 e supletivamente pela Lei 6.404/76, tendo sua sede à Rodovia RSC 287, KM 158, S/N, Bairro Cerrito, CEP 96.545-000, no município de Novo Cabrais/RS.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui uma filial, na Rodovia RSC 287, KM158 + 550 Metros, S/N, Bairro Cerrito, CEP 96.545-000, em Novo Cabrais – RS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4390200512-5, em 15/08/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 14.904.244/0002-94.

Parágrafo Segundo: É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter, transferir ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula 2ª

O objeto social é o Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00), Produção de carne de bovinos fresca (verde), refrigerada ou congelada (CNAE 1011-2/01), Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio atacadistas de produtos alimentícios (4639-7/01), Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633-8/01), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

Parágrafo Único: O objeto social da Filial é o Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00), Produção de carne de bovinos fresca (verde), refrigerada ou congelada (CNAE 1011-2/01), Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio atacadistas de produtos alimentícios (4639-7/01), Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633-8/01), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula 3ª

O capital social é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$
Gabriel Müller Félix	95.000	R$ 95.000,00
TOTAL	**95.000**	**R$ 95.000,00**

Cláusula 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade do sócio e nos casos previstos em lei.

Cláusula 5ª

A administração da sociedade caberá ao sócio Gabriel Müller Félix, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, ficando, porém, proibido o seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social, ou assumir obrigações seja a favor de terceiros, principalmente avais, fianças, abonos ou endosso de favor, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelo sócio.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observada a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula 7ª

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 8ª

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio ou quando ocorrer algumas das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei Nº 10.406/2002.

Cláusula 9ª

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Cláusula 10ª

Fica eleito o foro da Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, assina o presente contrato social.

Novo Cabrais, 20 de dezembro de 2019.

Gabriel Müller Félix

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/005.233-1	RSN1914500780	02/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.969.030-77	GABRIEL MULLER FELIX

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, de NIRE 4320855388-1 e protocolado sob o número 20/005.233-1 em 02/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5254038, em 06/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.969.030-77	GABRIEL MULLER FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.969.030-77	GABRIEL MULLER FELIX

Porto Alegre. segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2020, às 20:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/005.233-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5254038 em 06/01/2020 da Empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, Nire 43208553881 e protocolo 200052331 - 02/01/2020. Autenticação: 7EB7CE692240E0827DC3A3C4BAE23AD10EB6B71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/005.233-1 e o código de segurança camg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE CERRO BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO 08.032. Procuração bastante que faz MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI, como abaixo se declara: saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), nesta Cidade de Cerro Branco, Comarca de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como outorgante, **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas número 14.904.244/0001-03 MATRIZ, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária) com sede na Rodovia RSC 287 Km 158, localidade de Cerrito, CEP 96545-000 Novo Cabrais, registrada na JUCERGS em 03/04/2019 sob 4999264, NIRE 43600122854 neste ato presentada por proprietário, conforme documentos arquivados nestas notas, sob o nº 277, nas fls. 124 a 132, do livro 10 de Registros de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal, GABRIEL MÜLLER FELIX, Carteira Nacional de Habilitação número 05437150964 Detran RS, Cédula de Identidade RG 1101970646-SJS/II/RS, CPF 030.969.030-77, nascido em 21/11/1993, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida 28 de Dezembro, sem número, 96545-000 Novo Cabrais RS; identificada documentalmente por mim, Aguiel Moisés Rodrigues, Tabelião de Notas, e de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé, e disse que fazia seus bastantes procuradores, para representá-la em conjunto ou separadamente ***VINÍCIUS MATOS BARCELOS***, *Carteira Nacional de Habilitação nº 03259490138 Drtran RS, Cédula de Identidade RG MG 03259490138-SSP MG, CPF 079.136.506-99, nascido em 03/03/1985, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Alfredo Brenner, 226, apartamento 101 B, centro, Cruz Alta RS* **e/ou** ***MATHEUS SILVA DE AZEVEDO***, *Cédula de Identidade RG 8113706553-SJS/II/RS, CPF 030.312.370-21, nascido em 24/04/1993, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na localidade de Cerrito, 96545-000 Novo Cabrais RS*; para o fim especial de gerir e administrar os interesses da outorgante, conferindo-lhes poderes para o fim especial de representar a outorgante em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, processos administrativos, concorrência públicas, em quaisquer de suas modalidades; podendo promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar declarações, prestar informações, fazer novas declarações, promover provas, efetuar lances; estando autorizados a manifestarem-se verbalmente, assinar atas; interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos; formular propostas, oferecer lances de preços; pagar taxas, multas e o que preciso for; assinar, entregar e retirar documentos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; constituir procurador *ad judicia*; assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante; substabelecer, com ou sem reserva de poderes; e enfim, praticar todos os atos por mais amplos que sejam ao fiel desempenho deste mandato. E assim me pediu que lhe fizesse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina. **Feito o procedimento previsto no art. 1º do Provimento CNJ nº 42, de 31 de outubro de 2014 e Ofício-Circular nº 52/2018-CGJ, de 18/06/2018, encaminhando-se cópia simples do presente instrumento por meio**

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO BRANCO
Av 12 de Maio, 551 - Fone: 0xx51 3725-1180

Bel Aguiel Moisés Rodrigues
Tabelião de Notas
e Registrador
96535-000 - CERRO BRANCO - RS

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6540110719083537006O-1; Data: 11/07/2019 08:43:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU42344-L13H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO BRANCO
Av 12 de Maio, 551 - Fone: 0xx51 3725-1180

Bel Aguiel Moisés Rodrigues
Tabelião de Notas
e Registrador

96535-000 - CERRO BRANCO - RS

eletrônico a atendimento@jucisrs.rs.gov.br ou deivide-silva@jucisrs.rs.gov.br. Eu_____(Aguiel Moisés Rodrigues), Notário deste Serviço Notarial, cujo sinal público poderá ser consultado no site: www.censec.org.br que, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, o digitei, conferi e assino. Nada mais. Trasladada em seguida. Emolumentos (Prot. 2361/2019): A) Escritura Pública de Procuração de Outorgante Pessoas Jurídicas - R$ 72,10 - Selo Digital - R$ 3,30 (0068.04.1400002.02695). B) Processamento Eletrônico, Exceto em Reconhecimentos de Firmas e Autenticações - R$ 4,90 - Selo Digital - R$ 1,40 (0068.01.1800001.04344). TOTAL EMOLUMENTOS: R$ 77,00. TOTAL DOS SELOS: R$ 4,70. Certifico que no documento original da presente procuração pública constam as seguintes assinaturas: Gabriel Müller Félix. O Tabelião de Notas: Aguiel Moisés Rodrigues. Nada mais.

CERRO BRANCO, em 17 de junho de 2019

Bel. Aguiel Moisés Rodrigues
Tabelião de Notas / Registrador
CPF 888.863.440-15

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
102053 51 2019 00002361 12

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 654011071908353700 60-2; Data: 11/07/2019 08:43:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU42343-NUS0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:26:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 08:43:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65401107190835370060-1 a 65401107190835370060-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521077d9483b63f8e296be3d460794c8e80806a19775027cf2f84c129d410ce1c8a67567aa2866afec16646b33f9dab3bfa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

EM BRANCO

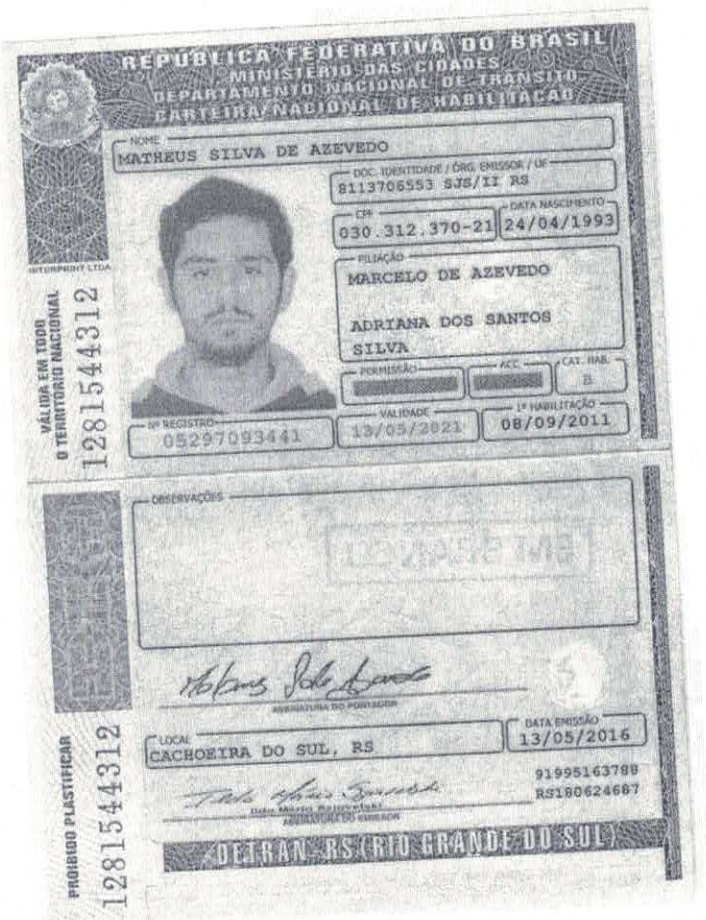

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS SILVA DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8113706553 SJS/II RS

CPF
030.312.370-21

DATA NASCIMENTO
24/04/1993

FILIAÇÃO
MARCELO DE AZEVEDO
ADRIANA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05297093441

VALIDADE
13/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CACHOEIRA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
13/05/2016

91995163788
RS180624687

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12815443 12

PROIBIDO PLASTIFICAR
12815443 12

INTERPRINT LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5400 / Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 654008011813095206 85-1; Data: 08/01/2018 13:15:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91251-6Q30; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:26:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 882666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:55:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65400801181309520685-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c52156bc42d66b42ca7a8c4a7517c1af2974806a19775027cf2f84c129d410c
e1c8a5ca14ece1352fddcd42e7b548e826a0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

EM BRANCO

EMPRESA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF N° 14.904.244/0001-03

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que atendemos todos os requisitos de habilitação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital n° 01/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Cabrais, 29 de janeiro de 2020.

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Procurador: Matheus Silva de Azevedo
CPF: 030.312.370-21

MF DISTR. DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 14.904.244/0001-03
Rod. RSC 287, KM 158 + 600 Metros
96.545-000 - NOVO CABRAIS - RS

EM BRANCO